

Concretização da “Preparação para a participação plena de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”” – trabalhos prioritários de 2020

1. Cooperação na área financeira

1. Implementar o conteúdo do acordo de cooperação dos investimentos específicos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” com o Fundo da Rota da Seda, e iniciar as actividades de investimento deste Fundo de investimento específico.

2. Reforçar a cooperação das instituições financeiras participantes na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” com Macau, e estabelecer filiais em Macau de acordo com as necessidades comerciais, com vista a reforçar a cooperação no mercado financeiro.

3. Continuar a enriquecer as funções da Plataforma de Serviços Financeiros na Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, utilizar com o maior proveito o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, impulsionar a concretização dos projectos de investimento do Fundo e apoiar na formação de quadros qualificados para a área financeira, de modo a promover a cooperação económica entre a China e os países lusófonos.

4. Apoiar Macau na criação do Centro para a regularização das transacções em RMB para os Países de Língua Portuguesa, promover o uso do RMB nos países lusófonos, bem como reforçar a supervisão da situação do fluxo monetário, impulsionando, deste modo, o mercado dos países abrangidos pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e dos Países de Língua Portuguesa.

5. Impulsionar o desenvolvimento da indústria de serviços financeiros modernos, com foco incidido essencialmente nas vertentes do mercado de títulos de dívidas, gestão de fortunas e locação financeira, com vista a aperfeiçoar as infra-estruturas financeiras, corpóreas e incorpóreas, criando oportunidades para que o Governo Central, governos regionais e empresas com qualidade e boa reputação, sejam elas nacionais ou internacionais, possam emitir e/ou financiar obrigações em Macau.

2. Intercâmbio económico e cooperação

6. Desenvolvimento do “Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa”, do “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”, do “Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e do “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, de modo a impulsionar a construção de Macau como o Centro Mundial de Turismo e Lazer e como a Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, assim como a integração de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.

7. Elevar o estatuto e o papel de Macau na abertura do País ao exterior, apoiar o desenvolvimento contínuo de negociações com os países situados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota”, países lusófonos e países vizinhos sobre a celebração de acordos de cooperação judiciária.

8. Continuar a organização de seminários temáticos de alto nível e exposições internacionais relativos à construção de «Uma Faixa, Uma Rota» em Macau, bem como organizar a participação dos vários sectores de Macau nos seminários temáticos e exposições internacionais relativos à construção de «Uma Faixa, Uma Rota» no Interior da China; aperfeiçoar constantemente o mecanismo de reunião, reforçar os resultados de cooperação e a eficácia extensiva das exposições, fomentar a cooperação e ligação económica e comercial nas diversas vertentes entre Macau, países lusófonos e países e regiões situados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota”.

9. Aproveitamento das medidas de abertura do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», de modo a facilitar ainda mais o comércio e o investimento entre o Interior da China e Macau.

10. Impulsionar as empresas do Interior da China para estabelecerem sedes de negócios lusófonos em Macau de acordo com as suas necessidades e, em contrapartida, apoiar as empresas lusófonas na criação de sedes de negócios com a China em Macau, de modo a fomentar a cooperação bilateral e a patentear a importância de Macau em

«atrair investimento e recursos e aprender a investir no exterior».

11. Apoiar Macau na celebração da “Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento” com mais países lusófonos e países situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, e organizar seminários de alto nível e formações acerca das tributações, fomentando laços de cooperação nas diversas vertentes com os mesmos.

12. Promover de forma contínua a celebração de um acordo de cooperação contra o branqueamento de capitais entre Macau e países abrangidos pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

3. Comunicação entre os povos

13. Apoio nas especificidades de Macau, como a reunião de um número considerável de chineses retornados do exterior, possibilitando o reforço do intercâmbio e da cooperação com as regiões e os países correspondentes. Aproveitamento das vantagens do Governo da RAEM e da rede de contactos internacionais que a população de Macau obtém, para potenciar as funções de Macau como ponte, apoiando o estabelecimento das empresas do Interior da China no mercado Sueste Asiático e no dos países lusófonos.

14. Continuar a promover o estabelecimento de relações amigáveis entre Macau e os países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», com vista a fornecer conveniências como dispensa mútua de visto, reforçar a interacção do intercâmbio cultural, bem como construir uma plataforma de intercâmbio cultural.

15. Acelerar a construção da base de intercâmbio e cooperação em Macau tendo como foco principal a cultura chinesa e a coexistência da multiculturalidade, promover a construção do Centro de Intercâmbio Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa, impulsionando a divulgação da cultura chinesa até aos países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

16. Reforçar, por diversas vertentes, o intercâmbio de talentos dos diferentes países, a definição de políticas vantajosas como concessão de bolsas de estudo, incentivando deste modo, o intercâmbio bilateral entre os estudantes de Macau e os

dos países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

17. Continuar a impulsionar a construção da Base de Formação de Quadros Bilingues em Chinês e Português, reforçando o estatuto e o papel de Macau como base de formação de quadros bilingues em chinês e português do mundo.

18. Desenvolver de forma contínua a vantagem regional de Macau para criar e definir conjuntamente pacotes turísticos «*One-stop*» com os países e regiões supracitados, aproveitar as qualificações profissionais de Macau com vista à criação de uma base de formação turística e aprofundar a cooperação na área de formação turística entre Macau e Portugal.

19. Apoio ao início de intercâmbios diversificados entre jovens de Macau e dos países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», de modo a estreitar as relações mútuas. Apoio aos jovens de Macau na realização de estágios nas empresas chinesas sediadas nos países e regiões supracitadas.

4. Cooperação com outras cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

20. Apoio na participação de Macau na plataforma de cooperação no domínio da inovação tecnológica entre o Interior da China e os países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», na participação plena e contínua para promover a construção do Centro de Inovação Tecnológica Internacional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, reforçando a formação e o intercâmbio de talentos na área da tecnologia, aperfeiçoando a divulgação dos projectos de investigação científica e os programas de avaliação de financiamento.

21. Impulsionar o desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa em Macau através da cooperação com o Interior da China para reforçar a investigação científica na área da medicina tradicional chinesa, a formação de quadros qualificados e a transferência de resultados; apoio na construção do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, adoptando o modelo da “introdução de medicamentos através de tratamento médico” de forma a promover a divulgação desses produtos e técnicas nos países lusófonos e nos países e regiões

abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», podendo assim, incrementar a sua aplicação e o seu desenvolvimento no local.

5. Mecanismo

22. Conforme os requisitos do sistema de conferência, este ano deverá ser convocada pelo menos uma reunião ordinária para debater os resultados do desenvolvimento dos trabalhos, os trabalhos prioritários do ano e a resolução de eventuais questões que possam surgir com a concretização da “Preparação” através da coordenação de todas as partes.